LEI Nº 6.108, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina Quadra Poliesportiva "Conceição Aparecida Leal Castro" a quadra poliesportiva situada no Bairro São Sebastião e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva "Conceição Aparecida Leal Castro" a quadra poliesportiva situada no Bairro São Sebastião.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação "Conceição Aparecida Leal Castro", alterar cadastro técnico e fiscal, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis a denominação da referida quadra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de setembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 591/2023, de autoria do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.